

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



21
REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

PLANO DE TRABALHO



SIM

***ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E APOIO FAMILIAR***

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

RUA CAPITÃO ASSIS, 494/506 - FONES: (18) 3322-2477 / 99688-1070 - CEP 19806-061 - ASSIS - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972

Estadual: Lei de 18/08/1971

Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

PLANO DE TRABALHO

2023

I- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ: 44.484780/0001-68

Endereço: Rua Capitão Assis, 506 Assis-SP CEP: 19.800-061

Telefone: (18) 3322 2477 Celular: (18) 99688 1070

Email: contato@projetosim.org.br

Site: www.projetosim.org.br

Dados bancários: Banco Brasil Agência: 0223-2 Conta: 55.308-5

Data da Fundação: 03.10.1949

Utilidade Pública Municipal: Lei 1485 – 06.12.1958

Utilidade Pública Estadual: Lei de 18.08.1971

Utilidade Pública Federal: Decreto 70.881-27 – 27.07.1972

II- DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Marco Antônio de Luccas - Presidente

CPF nº 058.428.658-90 RG nº 6.664.385 Órgão Expedidor: SSP-SP

Endereço Residencial: Av. Otto Ribeiro, 2114 Assis-SP

Telefone: (18) 99705 7568

Email: marcoantonioLUCCAS@hotmail.com

III- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Teófila de Almeida

Telefone: (18) 99743 0944

Email: contato@projetosim.org.br

Formação Profissional: Administração

“ UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS ”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68

Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972

Estadual: Lei de 18/08/1971

Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130

Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br

contato@projetosim.org.br

IV- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: Projeto SIM – Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência Intelectual e Famílias.

a) Objeto:

Complementação ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade.

b) Vigência:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2023.

V- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Complementação de recursos para custeio do plano de atendimento de 170 (cento e setenta) pessoas com deficiência do Município de Assis.

a) Diagnóstico

A entidade é um espaço organizado e planejado para atender pessoas com deficiência intelectual, do Município de Assis, atuando em parceria com o Poder Público, para oferecer atendimento gratuito, de qualidade, com propostas claras e objetivas, que ressignificam as incapacidades, causadas pela deficiência em fonte de inspiração para transformar dificuldades em oportunidades.

O Município de Assis, conta com 170 (cento e setenta) atendidos na entidade, que disponibiliza todo o seu espaço físico, totalmente acessível e uma equipe multidisciplinar capacitada a atender dentro dos melhores padrões de qualidade nas áreas de saúde, educação e inclusão social.

“ UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS ”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

VI- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Otimizar o trabalho oferecido, em parceria com o poder público, para 170 (cento e setenta) pessoas com deficiência intelectual do Município de Assis. Complementar os recursos para o custeio do Plano de Trabalho para o exercício de 2023.

VII- DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

<u>Meta</u>	<u>Fase</u>	<u>Atendimento/Atividades</u>	<u>Destaque</u>
1	1	Manter atendimento especializado para 170 (cento e setenta) pessoas com Deficiência Intelectual do Município de Assis	Garantir espaço físico acessível, equipamentos, materiais, equipe multidisciplinar adequados ao atendimento a atividades.
2	2	Atendimento Terapêutico Especializado.	Semanal, para crianças de 0 a 6 anos com D.I, com procedimentos de intervenção precoce, para o desenvolvimento global das capacidades.
3	3	Atividades Pedagógicas	Oferecer atividades de conteúdo acadêmico, destinado ao desenvolvimento intelectual.
4	4	Atividades Ocupacionais	Proporcionar aulas de artesanato em geral (reciclagem, pintura) e montagem de peças com material adequado para desenvolver os trabalhos.

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972

Estadual: Lei de 18/08/1971

Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

5	5	Atividades Físicas	Oferecer academia de ginásticas, com profissional capacitado, atividades de jogos e competições, com material adequado e, respeito as limitações
6	6	Brinquedoteca e Sala de Atividades Lúdicas	Equipar e manter brinquedos destinados ao aprendizado de funções corporais, AVD e AVP (anexo ao atendimento terapêutico) crianças de 0 a 6 anos. Manter sala de atividades lúdicas com brinquedos educativos (anexo ao atendimento precoce pedagógico) crianças de 06 a 10 anos.
7	7	Atividades Culturais	Promover atividades artísticas de dança e expressão corporal para o preparo de coreografias adaptadas ao Espetáculo Cultural Voo Colorido promovido anualmente no Teatro Municipal de Assis, com figurinos adequados ao tema proposto.
8	8	Alimentação	Oferecer sempre lanches para complementar o alimento servido diariamente

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

9	9	Transporte	Proporcionar transporte para as crianças de 6 a 10 anos em veículo próprio
10	10	Inclusão Social	Garantir o bem estar através de atividades de convivência social, com encontros entre grupos (manhã e tarde), com almoços e comemorações, festa junina, dia das mães e outras com doces, pipocas, algodão doce e salgadinhos.

VIII- PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros, oriundos da Prefeitura Municipal de Assis, serão no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) repassados conforme especificação abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Município de Assis – 2023	
Abril	9.625,00
Maio	9.625,00
Junho	9.625,00
Julho	9.625,00

“ UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS ”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

IX- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para 2023 a entidade terá como foco, a manutenção de todas as atividades programadas, com destaque para os Atendimentos Terapêuticos e Oficinas Alternativas

1. Oficinas Pedagógicas

Com material suficiente para suprir as demandas, de acordo com as necessidades individuais de preparo e manutenção para a vivência escolar.

2. Oficinas Ocupacionais

Disponibilização de materiais diversos para as atividades programadas, de acordo com as capacidades individuais

3. Oficina Cultural

Destaque para as despesas com atividades culturais, em especial com o Espetáculo Anual Voo Colorido, apresentado anualmente no teatro municipal.

A entidade executará as metas, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrito abaixo:

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Material de consumo	Materiais de escritório, oficinas pedagógicas e ocupacionais, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais para instalações e pequenos reparos, combustível, manutenção dos veículos registrados em nome da OSC, tecidos, linhas, tintas, roupas (espetáculo), adereços, lanches, materiais para cozinha (garrafas térmicas, copos, pratos, talheres); materiais descartáveis (copos, pratos, garfos, colheres, guardanapos)	20.500,00
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Água e esgoto, energia elétrica, telefonia, assessoria técnica, assessoria contábil, limpeza caixa d'água, manutenção veículos, pequenos reparos, despesas com filmagens, vídeos, decoração teatro.	18.000,00

X- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse Anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)	
Município de Assis	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	R\$ 20.500,00	R\$ 18.000,00

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

XI- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO

Indicadores:

- 1- Garantir instalações físicas adequadas, com reparos necessários, acessibilidade, higiene, equipamentos e materiais necessário ao desenvolvimento dos atendimentos e das atividades e do bem estar dos participantes.
- 2- O cumprimento das metas será avaliado através de resultados positivos observados no desenvolvimento das atividades desenvolvidas nas várias etapas, desde o atendimento terapêutico e socioeducacional precoce para a habilitação e superação das dificuldades, inerentes às limitações.
- 3- Atividades programadas para o preparo à vivência escolar, até a fase adulta e convivência social
- 4- Importante considerar ainda a satisfação dos participantes e o reconhecimento das famílias, quanto ao benefício oferecido pelo Poder Público, através das ações realizadas com seus familiares.

XII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstração das atividades realizadas (fotos), evidenciando os benefícios e avanços alcançados.

A prestação de contas, será apresentada evidenciando as despesas realizadas no período vigente.

O prazo para a prestação de contas será até 31/01/2024

Assis, 13 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Luccas
Presidente
CPF nº 058.428.658-90

Teófilo de Almeida
Coordenadora Técnica
CPF nº 319.878.268-68

Cláudia R. Costa e Dias
Assistente Social
C.P.F nº 131.954.608-07

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "